



APROVADO(A), em sessão, Imediatamente  
em 4ª discussão, nesta data.  
26.09.22  
DATA \_\_\_\_\_ PRESIDENTE

## ESTADO DO CEARÁ Câmara Municipal de Meruoca

### INDICAÇÃO Nº 123/2022

O Vereador que o presente subscreve, no exercício de suas atividades parlamentares, em consonância com o Regimento Interno da Câmara Municipal, vem, após aprovação do Plenário desta Casa, indica ao **Prefeito Municipal, Sr. José Herton Alves de Sousa** e ao **Secretário de Infraestrutura João Carlos Cândido de Paulo**, que seja feita a estrada do Sitio Croata até a residência do senhor Tonhão.

### JUSTIFICATIVA

Pois a muito tempo que a estrada precisa ser aberta e trata-se de uma questão humanitária, pois as pessoas que lá residem não conseguem chegar em suas residências nem de motos e sim apenas caminhando. E na localidade ainda tem um cadeirante que tem que se locomover para fazer suas fisioterapias na cidade e tanto fica difícil para o mesmo como pra quem o carrega.

**Paço da Câmara Municipal de Meruoca-Ce, em 23 de setembro de 2022.**

**Autor:**

  
**Roberto Viana Teixeira**  
Vereador

